

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2026

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 26

3938	0017981201	BRENDA KAROLINE SOUSA DE FREITAS
3939	0017980301	FRANCISCO JARDEL DIAS PACHECO
3940	0017982501	JULIO CESAR AUGUSTO MAIA FILHO
3941	0017980701	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO SILVA
3942	0017984101	ITAMAR WILLAMS PEREIRA
3943	0017965801	GABRIEL ALMEIDA DA SILVA
3944	0017967501	DANIELE COSTA RODRIGUES
3945	0017963001	MARCELO VITOR REIS CAMPOS
3946	0017971901	LUCAS DE SOUSA NASCIMENTO
3947	0017970601	IGO DE QUEIROGA FERREIRA
3948	0017970101	ALEXANDRE SOUZA GADELHA
3949	0017977501	LUZANIRA CARVALHO FREITAS
3950	0017975701	MAYARA DOS SANTOS ROCHA
3951	0017978901	MERCIA DOS SANTOS SILVA HONORIO
3952	0017971101	ANDERSON EUGENIO PINHEIRO SILVA
3953	0017973101	FRANCISCA FERNANDES DA SILVA GOIS
3954	0017968901	GILBERTO CLEVERTON DOS SANTOS
3955	0017985801	MATHEUS SOUZA MELO
3956	0017985901	JOAO EVANGELISTA SOUSA MESQUITA
3957	0012532202	ANA REBECA IRINEU BASTOS
3958	0017986001	JOSE ERIK RODRIGUES LIMA
3959	0017986101	JAILSON TAVARES FREITAS LIMA
3960	0017986201	JOELMO VASCONCELOS DA SILVA
3961	0017992101	MESSIAS TAVORA RODRIGUES

Gabinete da Diretora da Guarda Municipal de Fortaleza, em 20 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Inspetora Cristiane Fernandes da Silva Oliveira Correia

Diretora

Guarda Municipal de Fortaleza

Assinado Digitalmente

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

PORTARIA Nº 53/2026 - SEFIN

Institui o Núcleo Setorial do Selo SEPOG Gestão Pública – Excelência em Processos Internos de 2026, no âmbito da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, em especial, a norma contida no art. 70, inc. X, da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, no art. 6º, inc. IX, do Regulamento da Secretaria Municipal das Finanças, aprovado pelo Decreto nº 13.810, de 13 de maio de 2016, que autorizam o Titular da Pasta a expedir Portaria e demais atos normativos sobre a aplicação de leis, decretos e regulamentos no interesse dessa Secretaria.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 0151/2026 – SEPOG, que institui o Selo SEPOG Gestão Pública – Excelência em Processos Internos de 2026, publicada no Diário Oficial do Município – D.O.M de 29/04/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de organização interna para cumprimento das metas e critérios de avaliação estabelecidos no âmbito do Selo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Núcleo Setorial de Gestão do Selo SEPOG Gestão Pública – Excelência em Processos Internos de 2026, no âmbito da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN, responsável pela coordenação, acompanhamento e execução das ações necessárias ao atendimento dos critérios de avaliação do Selo.

Art. 2º O Núcleo será composto por servidores efetivos e ocupantes de cargos comissionados, distribuídos em titulares e suplentes, observando-se a representação das áreas correspondentes aos eixos de avaliação do Selo:

I – Gestão do Patrimônio;

II – Aquisições, Logística, Terceirização e Digitalização;

III – Tecnologia da Informação e Comunicação;

IV – Modernização da Gestão e Processos;

V – Planejamento, Orçamento e Monitoramento;

VI – Gestão Estratégica de Pessoas.

§ 1º Cada eixo deverá contar, preferencialmente, com 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente.

§ 2º Em razão da estrutura organizacional do órgão ou entidade, um mesmo servidor poderá ser designado para atuar em mais de um eixo, quando necessário, não podendo nenhum eixo ficar desassistido.

§ 3º A designação dos membros titulares e suplentes dar-se-á neste ato, conforme disposto no **ANEXO ÚNICO** desta Portaria.

Art. 3º Compete ao Núcleo Setorial:

I – coordenar a execução das atividades relacionadas ao Selo no âmbito do órgão;

II – articular as áreas internas para cumprimento das metas e indicadores;

III – acompanhar o desempenho institucional nos índices de avaliação;

IV – consolidar e encaminhar informações e evidências à SEPOG;

V – garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2026

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 27

VI – promover o alinhamento institucional às diretrizes do Selo.

Art. 4º Cada membro titular designado para os eixos de avaliação atuará como responsável pela coordenação das atividades e informações de seu respectivo eixo, cabendo-lhe:

I – organizar e acompanhar a execução das ações do eixo sob sua responsabilidade;

II – articular com as unidades internas envolvidas;

III – coletar, validar e consolidar as informações e evidências;

IV – assegurar o cumprimento dos prazos e metas estabelecidos;

V – prestar informações à SEPOG;

VI – garantir o envio tempestivo das evidências e documentos comprobatórios;

VII – acompanhar os indicadores de desempenho.

§ 1º Na ausência do titular, as atribuições serão exercidas pelo respectivo suplente.

§ 2º Não haverá coordenação geral do Núcleo Setorial, sendo a atuação estruturada de forma descentralizada, por eixo de avaliação.

Art. 5º O Núcleo Setorial poderá contar com membros de apoio técnico, a serem indicados conforme a necessidade, dentre:

I – servidores efetivos;

II – ocupantes de cargos comissionados;

III – colaboradores terceirizados.

§ 1º Os membros de apoio técnico atuarão de forma complementar às atividades do Núcleo Setorial, podendo ser designados por ato interno ou registro formal dos responsáveis pelos eixos, conforme **ANEXO ÚNICO**.

§ 2º Os membros indicados para apoio técnico não poderão estar atuando como titular ou suplente do Núcleo Setorial.

Art. 6º A participação no Núcleo Setorial será considerada de relevante interesse público e não ensejará remuneração adicional.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, Fortaleza-CE, data da assinatura digital.

Documento assinado digitalmente

Márcio Cardeal Queiroz da Silva

Secretário Municipal das Finanças

ANEXO ÚNICO

A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 53/2026 – SEFIN

COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO SETORIAL DO SELO SEPOG 2026 DA SEFIN

COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO SETORIAL POR EIXO

Gestão do Patrimônio

TITULAR (Nome/Cargo/Matrícula)

Nome: Paulo de Oliveira Almeida Filho

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 60375

SUPLENTE (Nome/Cargo/Matrícula)

Nome: Gislane Uchoa Lima

Cargo: Gerente da Célula de Gestão Administrativa

Matrícula: 61114

APOIO TÉCNICO (Nome/Setor)

Nome: Luís Ivens Vasconcelos Rodrigues

Setor: Célula de Gestão Administrativa – CEGEA/COAFI

Aquisições, Logística, Terceirização e Digitalização

TITULAR (Nome/Cargo/Matrícula)

Nome: Gislane Uchoa Lima

Cargo: Gerente da Célula de Gestão Administrativa

Matrícula: 61114

SUPLENTE (Nome/Cargo/Matrícula)

Nome: Sarah Fernandes Albuquerque Correia

Cargo: Gerente da Célula de Gestão de Contratos e Convênios

Matrícula: 65869

APOIO TÉCNICO (Nome/Setor)

Nome: Willian de Oliveira

Setor: Célula de Gestão Administrativa – CEGEA/COAFI

Tecnologia da Informação e Comunicação

TITULAR (Nome/Cargo/Matrícula)

Nome: Mariângela Araújo Pinto Bezerra

Cargo: Gerente da célula de Governança de tecnologia da Informação.

Matrícula: 90562

SUPLENTE (Nome/Cargo/Matrícula)

Nome: Gillame de Melo Negromonte

Cargo: Direção de Nível Superior 2

Matrícula: 144086

APOIO TÉCNICO (Nome/Setor)

Nome: Luís Fernando Teixeira Cepp

Setor: Célula de Infraestrutura de Tecnologia da Informação – CEINF – COGETI

Modernização da Gestão e Processos

TITULAR (Nome/Cargo/Matrícula)

Nome: Rosa Maria Parga de Andrade Campos

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 18239

SUPLENTE (Nome/Cargo/Matrícula)

Nome: Felipe Pontes Eugênio

Cargo: Direção de Nível Superior 3

Matrícula: 78447

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2026

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 28

APOIO TÉCNICO (Nome/Setor)

Nome: Rayellen Teixeira Albuquerque Barroso
Setor: Coordenadoria Administrativo - Financeira - COAFI
Nome: Francimeire de Souza Barros
Setor: Assessoria de Comunicação – ASCOM

Planejamento, Orçamento e Monitoramento

TITULAR (Nome/Cargo/Matrícula)

Nome: Adriana Islaia Carneiro Leal
Cargo: Coordenadora de Planejamento
Matrícula: 62599

SUPLENTE (Nome/Cargo/Matrícula)

Nome: Chayanne Matos de Souza
Cargo: Gerente da Célula de Desenvolvimento Institucional
Matrícula: 107419

APOIO TÉCNICO (Nome/Setor)

Nome: Ivoneide Fontenele Araújo
Setor: Célula de Desenvolvimento Institucional – CEDIN/COPLAN
Matrícula: 105973

Gestão Estratégica de Pessoas

TITULAR (Nome/Cargo/Matrícula)

Nome: Patrícia Agnes Braga de Almeida
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 57046

SUPLENTE (Nome/Cargo/Matrícula)

Nome: Franciana Ferreira Rolim Dias
Cargo: Gerente da Célula de Gestão de Pessoas
Matrícula: 55027

APOIO TÉCNICO (Nome/Setor)

Nome: Ingrid Braga de Sousa
Setor: Célula de Gestão de Pessoas – CEGEP/COAFI

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 1417/2026 - SEPOG

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, em especial o que dispõe o Art. 1º do Decreto Nº13.076 de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P222198/2026, **RESOLVE**, de acordo com o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC Nº19 de 04/06/1998 e Decreto Nº 11.046 de 25 de setembro de 2001 e suas alterações posteriores, declarar estável no serviço Público Municipal, a partir de **04/05/2026**, o(a) servidor(a) **ANA ALINE VIEIRA DOS SANTOS**, Matrícula Nº 108458-02, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR AREA ESPECIFICA, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação – SME. **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de maio de 2026.**

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão
assinado digitalmente
*** **

ATO Nº 1433/2026 - SEPOG

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, em especial o que dispõe o Art. 1º do Decreto Nº13.076 de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P213119/2026, **RESOLVE**, de acordo com o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC Nº19 de 04/06/1998 e Decreto Nº 11.046 de 25 de setembro de 2001 e suas alterações posteriores, declarar estável no serviço Público Municipal, a partir de **28/04/2026**, o(a) servidor(a) **ANA FLAVIA OLIVEIRA SALES**, Matrícula Nº 143701-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR PEDAGOGO, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação – SME. **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de maio de 2026.**

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão
assinado digitalmente
*** **

ATO Nº 1473/2026 - SEPOG

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, em especial o que dispõe o Art. 1º do Decreto Nº13.076 de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P215866/2026, **RESOLVE**, de acordo com o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC Nº19 de 04/06/1998 e Decreto Nº 11.046 de 25 de setembro de 2001 e suas alterações posteriores, declarar estável no serviço Público Municipal, a partir de **09/04/2026**, o(a) servidor(a) **ANA RAFAELLE COSTA BARBOSA**, Matrícula Nº 121910-03, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR AREA ESPECIFICA, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação – SME. **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de maio de 2026.**

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão
assinado digitalmente
*** **